



**EDITAL Nº 001/2022 DA UATA/CCTA
(CONCURSO DA LOGOMARCA PARA A USINA PILOTO UATA/CCTA/UFCG)**

A Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos (UATA) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) torna público o concurso para apresentação e escolha da Logomarca para a Usina Piloto da UATA/CCTA, da referida Instituição de ensino, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 O concurso tem como objetivo escolher a logomarca para a USINA PILOTO DA UATA/CCTA que será utilizada por esta Instituição como identidade visual.

1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva para a USINA PILOTO da UATA/CCTA e será utilizada em placas, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela UATA, a qual fará sempre menção e apresentação da Usina Piloto;

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão participar do concurso, apenas para estudantes regularmente matriculados ou egressos nos cursos de graduação do CCTA/UFCG que aceitarem as regras deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL E INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital 01/2022 da UATA/CCTA será divulgado no site do CCTA, a saber: <https://ccta.ufcg.edu.br>, a partir do dia 17/06/2022;

4.2 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante o **preenchimento do formulário de inscrição do concurso, Anexo I deste Edital, a qual deverá ser entregue na secretaria da UATA/CCTA no período compreendido entre 04 de Julho a 11 de Julho de 2022**, no horário de expediente da referida secretaria, a saber: Manhã (07h00 às 11h00) e Tarde (13h00 às 17h00).

4.3. Deverá acompanhar no ato da inscrição:

- a) 01 (uma) cópia impressa da logomarca proposta nos formatos A4 e A3;
- b) Breve descrição da logomarca proposta, ANEXO II, no máx. de 150 palavras;
- c) 01 (uma) mídia digital (CD, DVD ou pendrive) contendo o arquivo digital da Logomarca com boa resolução;
- d) Termo de cessão de direito de uso da imagem (Anexo III);
- e) A documentação referente ao item 4.3, devem ser colocados em envelope tamanho A4, e ser devidamente lacrado, com as seguintes informações:

UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CAMPUS POMBAL PB

CONCURSO “LOGOMARCA PARA A USINA PILOTO UATA/CCTA/UFCG”

4.4 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no subitem 4.2.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Coordenação Administrativa da UATA/CCTA e encaminhadas à Comissão Julgadora as logomarcas e respectivos CDs.

4.6 Nas logomarcas não podem estar inseridas outras logomarcas, marcas registradas, bordas, dentre outros.

4.7 As logomarcas devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso ou divulgadas em revistas, sites, jornais ou redes sociais.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- a) 01 (um) representante docente da Comissão Organizadora do Evento 15 anos UATA/CCTA;
- b) 01 (um) representante dos Técnicos-Administrativos da UATA/CCTA da Comissão Organizadora do Evento 15 anos UATA/CCTA;
- c) 01 (um) examinador externo especializado em Design Gráfico

5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre os pares.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos na UATA/CCTA;

6.2 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6.3. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos de inscrição aprovada, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.4. São critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (Máx.)
Criatividade (visão nova de logomarca)	20 pontos
Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes)	15 pontos
Comunicação (transmissão da ideia e universalidade)	20 pontos
Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).	15 pontos
Relação com a missão, a visão, os princípios e a importância histórica da UATA/CCTA/UFCG.	10 pontos
Popularidade (Consulta pública durante o Evento dos 15 anos por meio de formulário no googleforms)	20 pontos

6.5. Em caso de empate, a Comissão Julgadora seguirá a ordem de apresentação dos critérios especificados, conforme item 6.4, e, portanto, o trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.6 A comissão julgadora se reunirá entre os dias 12 a 14 de julho de forma síncrona para analisar as propostas enviadas no formulário supramencionado e emitir parecer.

6.7 A divulgação do(a) vencedor(a) será realizada no dia 15 de julho de 2022, ao final do computo com a soma do critério da consulta pública “Popularidade”. A votação para este critério se dará no próprio dia do Evento dos 15 anos da UATA e contará com a participação de todos.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à UATA/UFCG, não cabendo à Comissão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela UATA/UFCG (ANEXO III);

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final do Concurso será publicado no site do CCTA, a saber: <https://ccta.ufcg.edu.br>, como também divulgado durante a realização do evento.

8.2 O premiado receberá o certificado referente à premiação durante o evento dos 15 anos do Curso de Engenharia de Alimentos.

8.3 O premiado receberá uma remuneração simbólica no valor de R\$ 400,00 reais (quatrocentos reais).

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 A UATA/UFCG poderá cancelar o concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

9.2 O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do participante.

9.3 As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora

Pombal (PB), 17 de Junho de 2022

Profa. Dra. Roberlucia Araújo Candeia
Coordenação Administrativa da UATA/CCTA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO “LOGOMARCA PARA A USINA PILOTO UATA/CCTA/UFCG”

NOME _____

RG _____

CPF _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE _____

E-MAIL _____

DATA DE NASCIMENTO _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso, no Edital 001/2022, da UATA/CCTA/UFCG.

Pombal (PB), ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Proponente)

Número de inscrição: _____ (a ser preenchido pela secretaria da UATA)

Recibo:

Declaro que foi entregue na UATA/CCTA, no dia __/__/__ a inscrição número _____ do Concurso da logomarca para a usina piloto UATA/CCTA/UFCG, regido pelo Edital 001/2022, da UATA/CCTA/UFCG.

Nesta ocasião foram entregues:

- Ficha de inscrição (Anexo I, colocar em outro envelope)
- CD contendo os arquivos digitais
- Proposta de logo A4 (1x cópia)
- Proposta de logo A3 (1x cópia)
- Breve descrição da Logomarca proposta (Anexo II)
- Termo de cessão de direito de uso da imagem (Anexo III)

O envelope foi lacrado, identificado sob número de inscrição e assinado pelo proponente

(Assinatura e carimbo – Secretaria da UATA/CCTA)

ANEXO II
BREVE DESCRIÇÃO DA LOGOMARCA PROPOSTA
(no máximo 150 palavras)

(Assinatura do Proponente)

Número de inscrição: _____ (a ser preenchido pela secretaria da UATA)

ANEXO III
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Eu, _____ RG nº _____,
Órgão Expedidor _____ CPF nº _____ participante do
Concurso LOGOMARCA PARA A USINA PILOTO UATA/CCTA/UFCG, declaro para os
devidos fins e a quem possa interessar que me comprometo e garanto a CESSÃO de IMAGEM
do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou
reprodução, à UATA/CCTA/UFCG, sem qualquer ônus para a referida Instituição e em caráter
definitivo, conforme determina o Edital 01/2022 da UATA/CCTA.

Pombal (PB), ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Proponente)

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A COMISSÃO JULGADORA

Número de inscrição ou código de identificação: _____

Julgadores Categoria a (5.1)	CRITÉRIOS	Pontuação Atribuída	PONTUAÇÃO Máxima
	Criatividade ¹		20 pontos
	Originalidade ²		15 pontos
	Comunicação ³		20 pontos
	Aplicabilidade ⁴		15 pontos
	Missão x visão x princípios x histórico ⁵		10 pontos
	Subtotal Examinador “a”		80 pontos

Julgadores Categoria b (5.1)	CRITÉRIOS	Pontuação Atribuída	PONTUAÇÃO Máxima
	Criatividade ¹		20 pontos
	Originalidade ²		15 pontos
	Comunicação ³		20 pontos
	Aplicabilidade ⁴		15 pontos
	Missão x visão x princípios x histórico ⁵		10 pontos
	Subtotal Examinador “b”		80 pontos

Julgadores Categoria c (5.1)	CRITÉRIOS	Pontuação Atribuída	PONTUAÇÃO Máxima
	Criatividade ¹		20 pontos
	Originalidade ²		15 pontos
	Comunicação ³		20 pontos
	Aplicabilidade ⁴		15 pontos
	Missão x visão x princípios x histórico ⁵		10 pontos
	Subtotal Examinador “c”		80 pontos

¹Visão nova de logomarca; ² Desvinculação de outras logomarcas existentes; ³ transmissão da ideia e universalidade; ⁴ Possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos; ⁵ Relação com a missão, a visão, os princípios e a importância histórica da UATA/CCTA/UFCG;

Identificação	CRITÉRIOS	Pontuação Atribuída	PONTUAÇÃO Máxima
	Média geral comissão julgadora		80 pontos
	Popularidade ⁶		20 pontos
	TOTAL		

⁶ Consulta pública durante o Evento dos 15 anos.

ANEXO V
LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO FINAL

Núm. de inscrição	Proponente	Código de identificação para comissão Julgadora e votação	NOTA FINAL	Classificação Final
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

NH = Inscrição não homologada - não cumpre a exigência do edital